

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera Política Editorial e Template de submissão e estabelece Orientações aos autores proponentes de trabalhos à Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (REPOJURN).

O Editor-chefe da Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – REPOJURN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 01/2023 GD/REPOJURN, de 3 de fevereiro de 2023, conjuntamente com os Editores Assistentes, designados pela Portaria nº 02, de 17 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO as constantes evoluções das práticas editoriais de periódicos científicos;

CONSIDERANDO o imperativo de atendimento às exigências metodológicas preconizadas pelos critérios de avaliação qualitativa de organismos certificadores;

CONSIDERANDO a conveniência de apresentar a autores os regramentos e as orientações de aspectos filosóficos e morfológicos que norteiam a linha editorial da REPOJURN;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do arcabouço normativo do Periódico a essas demandas,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Política Editorial e Template de Submissão de Artigos para a Revista do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, bem como instituir Orientações aos autores, nos termos contidos dos Anexos I, II e III deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho

Editor-chefe da REPOJURN

Rainel Batista Pereira Filho

Editor Assistente da REPOJURN

Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior

Editor Assistente da REPOJURN

ANEXO I**POLÍTICA EDITORIAL****1 SOBRE A REVISTA**

A Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (REPOJURN) tem a finalidade de propiciar reflexões através de publicações de artigos científicos, para a promoção do pensamento jurídico e suas repercussões na sociedade, servindo como espaço qualificado de divulgação do conhecimento, não só da área jurídica, mas também em áreas afins com consequências no Direito.

Objetiva, em articulação com a Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Ordem dos Advogados do Brasil, instituições de ensino superior e de pesquisa, ampliar o alcance do conhecimento jurídico potiguar na comunidade local e nacional através de publicações acerca de questões de relevância científica e social.

Considerando seus objetivos institucionais, serão aceitas submissões de artigos/*papers* inéditos de autoria de pesquisadores, com número máximo de 2 (dois) por submissão, exigindo-se que, no mínimo, um dos autores possua título de Especialista, salvo se integrante do Poder Judiciário, observadas, em todos os casos, as exigências para submissão e publicação.

1.1 As linhas de pesquisa

Tendo em vista a amplitude temática das provocações requisitadas pela sociedade, em face dos conflitos trazidos à corte que abriga este periódico, estabeleceu-se linhas de pesquisa de ampla cobertura, em acordo com a diversidade de segmentos dos saberes que embasam as decisões jurídicas. São elas:

- a. Direito, Jurisdição e Democracia;
- b. Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Hermenêutica e Teoria da Decisão;
- c. Ordem Social e Econômica do Estado;
- d. Direito e Sustentabilidade;

e. Direitos Constitucional, Direitos Humanos e Ações Afirmativas.

1.2 Arcabouço institucional e Estrutura Gerencial e operacional

Instituída pela Resolução nº 01-TJRN, de 27 de janeiro de 2021 (alterada pela Resolução nº 1-TJRN, de 13 de janeiro de 2022 c/c a Resolução nº 3-TJRN, de 15 de fevereiro de 2023), o gerenciamento do periódico é de responsabilidade do **Conselho Editorial**, composto pelo Desembargador(a) **Diretor(a) da REPOJURN** – que o preside – pelo **Editor-chefe**, Juiz de Direito designado pelo Diretor, pelos **Editores Assistentes**, em número máximo de 3 (três) Juizes de Direito designados pelo Diretor da Revista e pelo **Comitê Editorial** formado por, no mínimo, 10 (dez) membros, que funcionarão como Consultores, designados pelo Editor-chefe da REPOJURN.

Compete ao Editor-chefe:

- I – expedir atos normativos necessários à regulamentação das atividades a serem executadas no âmbito da Revista;
- II – celebrar convênio, contrato ou quaisquer atos relativos aos trabalhos de publicação e disseminação da REPOJURN;
- III – presidir o Conselho Editorial, na ausência do(a) Diretor(a) da Revista;
- IV – designar os membros do Comitê Editorial, os quais funcionarão como Consultores;
- V – acolher propostas de publicação, encaminhando-as aos Consultores para parecer.

Compete ao integrante do Comitê Editorial, na qualidade de Consultor:

- I – ofertar parecer como avaliador dos trabalhos submetidos à análise para publicação;
- II – propor políticas, critérios de qualidade acadêmico-científica e avaliação ao Conselho Editorial;
- III – indicar trabalhos próprios ou de colaboradores externos para publicação; e
- IV – sugerir proposta de convênio, observando a linha editorial definida nesta Política, encaminhando-a ao Editor-chefe.

Em apoio aos fazeres operacionais, conta a REPOJURN com o Grupo de Trabalho Permanente, composto por servidores do TJRN, vinculados ao Gabinete do(a) Desembargador(a) Diretor(a) da Revista, com as atribuições de:

- I – receber artigos científicos e trabalhos jurídicos submetidos à REPOJURN;

II – verificar a adequação dos trabalhos recebidos à Política Editorial, normas específicas de formatação (*template*), normas cultas de ortografia, gramática, concordância, estilo e obediência às normas técnicas preconizadas pela ABNT;

III – planejar, acompanhar e controlar, sob orientação do Editor-chefe, o cronograma editorial;

IV – manter relacionamentos com articulistas e órgãos do TJRN, quanto a eventuais dúvidas e questionamentos ou demandas inerentes ao processo editorial;

V – organizar e manter sob sua guarda, documentos e dados estatísticos sobre a Revista, entre outras atribuições.

1.3 Periodicidade e fluxo de recebimento e publicação

É compromisso da REPOJURN a periodicidade semestral e a disponibilização em meio digital, aberto e franqueado, no endereço eletrônico <<https://revista.tjrn.jus.br/>>.

Adota-se o fluxo contínuo de recebimento de artigos/*papers*, disponibilizando, em seu sítio na Internet, de forma separada, os trabalhos aprovados, imediatamente após o conhecimento, pelo Editor-chefe, dos Pareceres emitidos pelos Consultores, de acordo com a prática de Publicação Avançada de Artigos (PAA) (ou *Ahead of Print* – AOP), consolidando os números de edição, ao final de cada período, nos meses de junho e dezembro.

1.4 Processo de Avaliação por Pares

A avaliação duplo-cego por pares (*double-blind peer review*) é realizada de modo a garantir o anonimato de autores e consultores/avaliadores e o resultado é comunicado ao(s) autor(es) tão logo seja emitido parecer, com aprovação, recomendações, ou reprovação.

Compete ao Editor-chefe a seleção dos trabalhos e avaliação prévia (*desk review*), após a qual os artigos serão submetidos aos Consultores membros do Comitê Editorial e, eventualmente, por avaliadores *ad hoc* com reconhecida produção acadêmica nos temas tratados, observando-se sempre o sistema de dupla avaliação cega.

Caso existam alterações recomendadas pelos avaliadores, o autor será cientificado para incorporá-las, reencaminhando, após, à REPOJURN para nova avaliação, a critério do Editor-chefe, sendo a decisão final, quanto à aprovação e publicação do artigo, de competência exclusiva deste.

1.5 Recomendações aos Avaliadores

Em observância aos critérios estabelecidos, a integridade e a qualidade das publicações acadêmicas são garantidas pela avaliação por pares, de forma criteriosa e profissional.

O vínculo de confiança entre as partes refletirá uma conduta ético-moral responsável e comprometida no processo editorial.

Essas instruções foram elaboradas seguindo as orientações do *Committee on Publication Ethics* (COPE) e sintetizadas nos seguintes tópicos:

- a. Assumir o compromisso de avaliar trabalhos, em sua área de atuação e expertise, para melhor contribuir com um parecer coerente e relevante;
- b. O Consultor, membro do Comitê Editorial ou do banco de avaliadores *ad hoc*, deve prezar pela qualidade técnica do parecer;
- c. Será de caráter confidencial todos os detalhes não publicados sobre o artigo e sua análise, durante ou após o processo de avaliação;
- d. Constitui infração ética grave o uso de informações obtidas durante o processo de avaliação por pares em benefício próprio ou de outra pessoa ou organização, bem como para descrédito ou prejuízo de outrem;
- e. O Editor-chefe deve ser informado caso haja qualquer conflito de interesse, ou a identidade do autor seja conhecida do Consultor responsável pela avaliação, garantindo, assim, a lisura do processo de revisão duplo-cego;
- f. Ao aceitar o compromisso de avaliar um manuscrito, o Consultor concorda e compromete-se com os prazos negociados para entrega do parecer;
- g. Inexistirá no processo avaliativo do artigo qualquer influência por características pessoais do autor, sua origem, nacionalidade, religião, convicções políticas, ideológicas, de gênero ou outras características subjetivas, bem como quaisquer considerações de cunho financeiro-econômico;
- h. Na elaboração do parecer, o Consultor deve apontar as falhas corrigíveis e indicar seus possíveis saneamentos;
- a. Havendo pertinência científica, o avaliador deve, de forma objetiva, sopesar o custo-benefício de cada mudança sugerida, em termos da efetiva melhoria na qualidade do trabalho, apontando, desde logo, as referências atuais (últimos cinco anos) ou relevantes para a melhor reformulação do artigo;
- j. Apresentando o trabalho desvios graves, o Consultor deve sempre apontá-los como limitações do artigo, em seção apropriada; ou, ainda, não sendo viável a sua publicação, recomendar sua rejeição por falhas insanáveis; e
- k. Espera-se, do parecer, objetividade e contribuição à formação do pensamento acadêmico-científico, abstendo-se de posturas hostis ou inflamadas e de comentários pessoais difamatórios ou depreciativos.

1.6 Política de acesso e uso

A REPOJURN oferece acesso aberto ao seu conteúdo, seguindo o princípio de disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público, bem como proporcionar maior democratização do conhecimento jurídico.

Pode o artigo publicado ser reproduzido total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citados autor(es) e fonte, atendendo às normas de regência relativas ao direito autoral.

1.7 Código de Ética

Organizada em artigos científicos dotados de consistência e rigor, a REPOJURN cumpre as linhas de pesquisa e editorial estabelecidas por seu Conselho próprio, além de observar os rigores principiológicos contidos nos Códigos de Ética do COPE e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A REPOJURN contesta as más práticas, fraudes ou possíveis violações de ética e plágio de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, consolidadora dos Direitos Autorais no Brasil.

2 DIRETRIZES DE SUBMISSÃO

Os trabalhos deverão ser enviados ao Editor-chefe, em submissão contínua, seguindo as orientações contidas nas recomendações de Submissão, disponíveis no sítio eletrônico da REPOJURN (www.revista.tjrj.jus.br/submissao)

Os artigos poderão ser submetidos, exclusivamente, nos idiomas português, inglês ou espanhol.

Reserva-se ao Grupo de Trabalho Permanente, durante a fase de admissibilidade, e aos Consultores da Revista, durante o processo de avaliação, a prerrogativa de efetuar, nos originais, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vista a manter o padrão culto da língua vernácula, respeitando, porém, o estilo dos autores, podendo, ainda, devolvê-los para adequação às regras.

Após finalizado o processo avaliativo, o(s) autor(es) será(ão) informado(s) de sua aprovação, eventual devolução para ajuste, ou rejeição, sendo que o artigo aprovado terá sua versão final disponibilizada apenas quando de sua publicação.

2.1 Diretrizes para Autores

O artigo será encaminhado à Revista, atendendo à formatação indicada no Anexo II – Orientações aos autores / Condições de Submissão e no *Template* de Submissão, com o mínimo de 08 (oito) e o máximo de 25 (vinte e cinco) laudas (Textos mais extensos serão publicados a critério do Editor-chefe) e texto normalizado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

É vedada a utilização de referências que possam identificar o(s) autor(es) no processo de avaliação, tratando (por exemplo) de trabalhos anteriores com informações que remetam à propriedade de autoria. Se o artigo for aceito, essas informações poderão constar na versão final.

2.2 Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores devem verificar a conformidade do trabalho em relação às normas estabelecidas pela REPOJURN nas Orientações aos autores / Condições de Submissão, cientes que o desacordo implicará em devolução para ajustes ou rejeição do artigo.

3 DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTURAL

Os artigos serão destinados com cessão integral dos direitos autorais para divulgação impressa e/ou eletrônica, por meio do portal da REPOJURN ou sistema de editoração que vier a ser recomendado nas diretrizes de Submissão, sendo a produção intelectual de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Uma vez publicados, os artigos passam a ter seus direitos reservados à REPOJURN, preservando o reconhecimento de autoria e devendo ser consignada a fonte de publicação original.

4 POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Nomes e endereços informados serão usados exclusivamente para os serviços da publicação e expressamente vedadas outras destinações. Salvo expressa manifestação em contrário, o(s) e-mail(s) do(s) autor(es), assim como breve currículo, serão publicados logo após o título do respectivo artigo.

5 INEXISTÊNCIA DE TAXAS DE SUBMISSÃO

Inexistirá remuneração pela cessão e/ou publicação de trabalhos, bem como não serão cobradas quaisquer taxas de submissão, avaliação ou publicação.

6 FLUXO DO PROCESSO EDITORIAL

- a. O artigo será enviado de acordo com as instruções contidas na orientação de submissão;
- b. Uma vez superada a fase inicial de admissibilidade, o Editor-chefe ou o servidor por ele designado, enviará o artigo a pelo menos 02 (dois) Consultores, membros do Comitê Editorial, ou avaliador *ad hoc*, os quais receberão os trabalhos, sem nenhuma identificação dos autores, juntamente com as instruções para análise;
- c. Associado ao Parecer, será utilizado um formulário de avaliação. A decisão dos Consultores poderá recomendar: a publicação, a publicação condicionada às revisões requeridas, ou não recomendar a publicação;
- d. Cabe ao Editor-chefe, ou pessoa por ele designada, comunicar aos autores a decisão dos Consultores e, quando for o caso, solicitar as revisões requeridas, voltando à análise, com a incorporação das sugestões, no prazo concedido. Uma vez aprovados, os trabalhos serão organizados para a publicação imediata (*Ahead of Print* – AOP) ou, em caso negativo, o autor será comunicado sobre os motivos da não aprovação; e
- e. Poderá haver recursos ou reclamações quanto ao processo/procedimento avaliativo e/ou aos resultados, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico da REPOJURN de acordo com prazo máximo estabelecido nas recomendações de submissão, para cada edição. O Editor-chefe, acionado, resolverá, podendo consultar o Conselho Editorial e/ou outros Consultores, cabendo-lhe a decisão final.

Natal, 28 de fevereiro de 2023

Conselho Editorial da REPOJURN

ANEXO II

ORIENTAÇÕES AOS AUTORES / CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

A Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (REPOJURN) recebe trabalhos inéditos, em fluxo contínuo, em conformidade com as linhas de pesquisa e demais regramentos contidos em sua Política Editorial, devendo os autores seguirem as recomendações de formatação constantes deste documento.

Trabalhos submetidos serão preliminarmente analisados, na fase de admissibilidade (*desk review*) e avançarão para a fase de avaliação duplo cego (*double blind peer review*), com submissão aos Consultores do Comitê Editorial, apenas os que se adequem a estas recomendações. O Grupo de Trabalho Permanente poderá promover alterações quanto à forma ou ajustes ortográficos, desde que não impliquem em mudança de conteúdo ou estilo, sendo que, nesta etapa, o(s) autor(res) poderão ser consultados para esclarecimentos ou terem seus artigos devolvidos com indicativos para adequação às regras.

I – Apresentação Geral

Os trabalhos terão o mínimo de 8 e o máximo de 25 laudas, em formato A4 (210 x 297 mm), gravados em arquivo com extensão *Rich Text Format* (RTF), *Texto Open Document* ou em formato compatível com o Microsoft Word. Os textos devem ser inéditos.

II – Apresentação Textual

O artigo deverá ser escrito de forma clara e objetiva, obedecendo a preceitos de trabalhos científicos, em português (do Brasil), inglês ou espanhol, assim como a norma padrão culta do idioma escolhido.

III – Formatação

O texto básico do artigo será salvo em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento Justificado, com margens superior e lateral esquerda de 3 cm e margem inferior e lateral direita, de 2 cm, recuo especial de 1,5 cm na primeira linha de cada parágrafo, e espaçamento entre linhas de 1,5, ressalvadas as exceções descritas em: *III.H – Citações*; *III.I - Notas de rodapé* e *III.J – Ilustrações*.

III.A – Título do trabalho: todo em maiúsculo e negrito, alinhamento centralizado e remeter, com concisão, ao assunto tratado, evidenciando contorno e viés.

Caso utilize subtítulo, separar do título por dois pontos e escrito na mesma fonte e formato do título principal.

Em seguida, usando a mesma formatação, título em inglês consistente em tradução literal do título apresentado na língua original.

III.B – Seções primárias: escritas com letras maiúsculas, destacadas em negrito, sem recuo, sem numeração, com alinhamento justificado.

III.C – Seções secundárias: mesma formatação das seções primárias, excetuado o destaque em negrito.

III.D – Seções terciárias: escritas em letras minúsculas (primeira maiúscula), obedecendo, em tudo mais, o padrão de formatação das seções primárias, inclusive destaque em negrito.

III.E – Alíneas: se utilizadas para subdividir parágrafos dentro de uma mesma seção, poderá ocorrer alíneas de primeiro e segundo nível: para **alíneas de primeiro nível**, utilizar segmentação em letras minúsculas seguidas de “fecha parêntesis” e recuo em relação ao texto original; para **alíneas de segundo nível**, utilizar travessão, seguido de um espaço, com recuo quanto à alínea de primeiro nível. O recuo deve contemplar todo o texto do parágrafo, sem distinção de primeira linha.

III.F – Espaçamento: parágrafos de uma mesma seção devem contemplar o mesmo formato entre linhas (1,5), sem acréscimos de espaçamentos “vazios”. Entre o final de uma seção e o título de uma nova seção, acrescentar um espaçamento. Já entre o título e o parágrafo inaugural de uma seção, não deve haver espaçamento, senão o afastamento padrão de 1,5. As citações longas, formatadas em parágrafo específico, devem estar distanciadas do texto antecedente e precedente com um espaçamento “vazio”. Tais parágrafos vazios são formatados como no texto padrão (1,5), não com espaço simples utilizado na citação longa. Também deve ser introduzido um espaço em branco entre ilustrações e respectivos textos antecedentes e subsequentes, sendo permitida a inserção de espaços vazios para avançar ilustrações quando coincidirem com mudança de página, evitando a quebra de continuidade entre título e imagem.

III.G – Resumo: constará após o título do artigo e escrito na mesma língua do texto do trabalho, além de obrigatoriamente a versão em inglês (*Abstract*), com igual texto adotado no Resumo em língua original, redigido na terceira pessoa, em parágrafo único e conciso, em sequência de frases afirmativas que informem o problema, objeto, método e conclusões, em no máximo 250 palavras. Com alinhamento justificado, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, sem deslocamento, observando a norma NBR 6028, em sua última versão.

Apresentar entre 3 a 5 *palavras-chave* que apontem objetivamente o cerne do conteúdo tratado, separadas por ponto, alinhamento justificado, sem recuo, sem numeração. Título na mesma linha, destacado em negrito, seguido de dois pontos.

As palavras-chave escritas no idioma original, devem ser reproduzidas em inglês (***Keywords***), obedecendo mesma regra e sequência.

III.H – Citações: Quando contiver mais de três linhas (transcrições) deverão ser formatadas em fonte Times New Roman, tamanho 11, alinhamento justificado, recuo à esquerda de 4 cm e espaçamento simples entre linhas, sem aspas, mantidas as demais regras de formatação.

Citações literais (transcrições) com até três linhas serão inseridas no próprio parágrafo, entre aspas, mantidas todas demais recomendações estéticas do parágrafo (fonte, alinhamento recuo, espaçamento).

Formato de apresentação de créditos autorais e fontes de consulta, deve atender a NBR 10520 da ABNT, em sua mais recente atualização (de forma cursiva incorporada ao texto ou entre parêntesis, logo após a citação, incluindo autor, ano e página da fonte original).

Todas as citações utilizadas deverão, obrigatoriamente, constar das Referências, inclusive as obtidas em meio eletrônico – com a URL (*Uniform Resource Locator*), possibilitando retorno à fonte.

III.I – Notas de rodapé: se utilizadas para garantir informações adicionais explicativas, devem ser formatadas através do menu “REFERÊNCIAS” do Microsoft Word (ou outra ferramenta compatível), aplicadas à palavra que terá esclarecimento expandido (ou à última palavra da frase objeto do esclarecimento).

As notas devem situar-se no fim de página, iniciadas em 1 e numeradas de forma contínua para todo o texto. Sua formatação deve ser em fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhamento justificado, sem recuo na primeira linha e espaçamento simples.

III.J – Ilustrações: se incorporadas ao texto, serão precedidas de destaque indicativo do tipo (figuras, gráficos, quadros, tabelas), numeradas a partir de 1 para cada tipologia, seguida de dois pontos e nome específico atribuído à ilustração. Alinhamento centralizado, com destaque em negrito até o sinal de “dois pontos”. A partir daí, o título específico, sem negrito.

Após a inserção da ilustração, logo abaixo, citar a fonte, também destacando em negrito a palavra “Fonte:” e, sem negrito, a referência, em Times New Roman, centralizado, tamanho 11.

III.K – Palavras estrangeiras: destacadas em itálico, sem aspas;

III.L – Palavras utilizadas em sentido figurado: utilizar em itálico, com aspas;

III.M – Abreviaturas e siglas: precedidas da expressão por extenso quando de sua primeira inserção, seguidas da abreviatura/sigla, entre parêntesis. A partir de então, somente a abreviatura/sigla será citada nas próximas referências.

III.N – Referências: constar do final do trabalho, alinhamento à esquerda, sem recuo na primeira linha, espaçamento simples. Inserir um espaço simples entre duas referências. Sequenciar as referências em ordem alfabética do sobrenome do autor ou entidade. Quanto ao conteúdo e sua sequência, obedecer a norma ABNT (NBR 6023), em sua última atualização.

IV – Informações adicionais

Não haverá, no texto ou nos créditos de arquivo (propriedades) identificação ou quaisquer referências ao(s) autor(es), que permitam sua identificação, seja por citação de trabalho anterior, participação em evento, referência a cargo assumido ou outros meios que possibilitem o reconhecimento pelos avaliadores, de sorte a garantir o processo duplo cego de avaliação.

Apenas serão admitidos trabalhos de autoria única ou, no máximo, dois autores, sendo que, nesses casos, pelo menos um deles terá título de Especialista, dispensada a titulação a integrante do Poder Judiciário.

Dos metadados de identificação de autoria (enviados à parte) deverá constar breve currículo com no máximo cinco linhas, para publicação com o artigo, em caso de aprovação, informando o endereço eletrônico (e-mail), além da URL indicativa de currículo completo, na Plataforma Lattes, caso possua. As informações serão publicadas com artigo, se aprovado.

Informar, ainda, telefone para contato, para utilização apenas em eventual comunicação com o(s) autor(es), pelo Grupo de Trabalho Permanente, não havendo divulgação do mesmo.

Trabalhos consultados e mencionados no texto são da responsabilidade do(s) autor(es). Informação oriunda de comunicação pessoal, trabalhos em andamento e os não publicados não devem ser incluídos na lista de referências, mas indicados em nota de rodapé da página na qual citado.

Eventuais agradecimentos deverão ser mencionados no final do artigo, após as referências, não ultrapassando o número total de páginas.

Casos especiais, omissos, ou não contemplados nesta orientação, serão decididos pelo Conselho Editorial.

As normativas contidas neste anexo fazem parte da Política Editorial da REPOJURN publicada na Portaria nº 03/2023-REPOJURN, de 28 de fevereiro de 2023.

ANEXO III - TEMPLATE

TÍTULO: SUBTÍTULO

TÍTULO EM INGLÊS: SUBTÍTULO EM INGLÊS

Resumo: Escrito na mesma língua de apresentação do artigo. Em parágrafo único e conciso, em sequência de frases afirmativas. Informa sobre o problema, objeto de estudo, método e conclusões. Utiliza, no máximo, 250 palavras. Escrito de forma impessoal, na terceira pessoa. Fonte Times New Roman, 12, justificado, sem recuos ou deslocamentos e com espaço simples. O título deve remeter ao assunto tratado, evidenciando contornos e vieses.

Abstract: Written in the same language as the article's presentation. In a single, concise paragraph, in a sequence of affirmative sentences. It informs about the problem, object of study, method and conclusions. Uses a maximum of 250 words. Written impersonally, in the third person. Times New Roman font, 12, justified, without indents or offsets and with single spacing. The title should refer to the subject matter, highlighting contours and biases.

SEÇÃO PRIMÁRIA

Utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado, recuo especial de 1,5 cm na primeira linha, os parágrafos de uma mesma seção devem estar separados apenas pela formatação usada entre linhas, de 1,5, tal como neste exemplo.

Quando se tratar da mudança de seção, como a seguir demonstrado, cabe a inserção de um parágrafo “vazio” entre o texto anterior e o novo título.

TÍTULO DE SEÇÃO SECUNDÁRIA

Apenas o título diferencia uma seção secundária de uma primária, visto que a este não se aplica o destaque em negrito.

Já o parágrafo permanece com a mesma formatação anteriormente indicada, sem qualquer recuo, exceto o de primeira linha.

Seção terciária

Seções terciárias serão destacadas a partir do seu título, cuja fonte utilizará negrito, mantendo, entretanto, o padrão de letras minúsculas, excetuadas a palavra inaugural ou qualquer nome próprio.

O uso de alíneas pode ser necessário quando se desejar subdividir parágrafos dentro de uma mesma seção, seja ela primária, secundária ou terciária.

Por sua vez, as alíneas podem estar dispostas em diferentes níveis, permitindo uma nova subdivisão de parágrafos em alíneas de primeiro nível, conforme a seguir se demonstra:

a) Recuo referente a alínea de primeiro nível. Dois centímetros, a partir da margem de forma a recuar com relação ao parágrafo padrão. Letras minúsculas com “fecha parêntesis” enumeram cada alínea, neste nível.

b) Caso haja necessidade de nova subdivisão, um novo recuo deve ser introduzido e o parágrafo é iniciado por um travessão.

- Aqui, um exemplo de alínea de segundo nível, recuado de 2,5 cm a partir da margem, de sorte a diferenciá-lo do parágrafo em alínea de primeiro nível.

- Apenas se uma nova seção for aberta após a alínea, deve-se introduzir um parágrafo em branco. Caso contrário, apenas o distanciamento 1,5 vai ocorrer entre parágrafos.

As citações devem respeitar a autoria e sua utilização segue o normativo geral indicado pela ABNT no que tange a ética editorial e respeito à autoria, permitindo-se o uso de paráfrases, desenvolvendo a ideia absorvida em outro pesquisador. Nesse caso, a referência deve contemplar o autor e ano da obra, sem necessidade de destacar o trecho ou citar a página do original. No caso de transcrição na íntegra, o texto original deve ser trazido tal como se encontra (mantendo eventuais erros ou arcaísmos ortográficos, acompanhados da sigla (SIC)).

Citações com até três linhas permanecem no mesmo formato do texto, “inserta entre aspas duplas com as referências de estilo, incluindo” (AUTOR, ano, p. X).

Já as citações com mais de três linhas, serão apresentadas em parágrafo diferenciado, com recuo à esquerda de 4 cm e fonte Times New Roman, tamanho 11, sem aspas. Diferencia-se ainda quanto ao afastamento dos parágrafos antecedente e consequente, entre os quais se deve inserir um espaçamento em branco. (AUTOR, ano, p. X)

Recomenda-se que nunca se termine uma seção com alíneas, ilustrações ou citações longas. É de bom alvitre que o autor estabeleça conexão com o próximo item ou seção, desenvolvendo ideia ou cometário pessoal conclusivo.

Ilustrações podem ser inseridas na forma de imagens, figuras, gráficos, quadros ou tabelas, centralizadas na página. Cada segmento terá numeração própria, iniciada em 1, sequenciada de forma contínua para o segmento (figura, gráfico, etc.), e respectivo título. Tais informações antecedem a figura inserta.

Após a ilustração, fazer referência à fonte, conforme modelo abaixo:

Figura 1: Título da figura (tamanho da fonte: 12)



Fonte: [fonte dos dados ex: o(s) autor(es), pesquisa de campo] (tamanho da fonte: 11)

Por fim, palavras estrangeiras ou *foreign words*, serão destacadas em itálico, sem aspas.

Abreviaturas e siglas devem constar com a expressão integral em sua primeira aparição, seguida da sigla entre parêntesis, tal como: Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (REPOJURN), doravante referenciada apenas como REPOJURN.

As notas de rodapé são úteis para desenvolver ideia à parte, cuja inserção no parágrafo poderia representar divagação, mas cujo acréscimo importa para esclarecimento ou destaque do que se afirma ou mesmo quanto ao autor, método ou outra nota considerada importante.

Para inserir nota de rodapé, selecionar a palavra a ser esclarecida (ou a última palavra da frase que se deseja comentar), em seguida, buscar na barra de ferramenta do MS Word (ou outra ferramenta compatível) a opção “Referências” e selecionar “Nota de Rodapé”, “no fim de página”, com numeração sequenciada e iniciada em 1. Esta seleção gera automaticamente o espaço para que a explicação ocorra na mesma página em que se encontra a palavra foco de esclarecimento e cria o link entre a referência e o pé de página[1].

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988, p. 1.

_____. **Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípio e norma da Administração Pública, Servidores e Agentes políticos, controle das despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – Eletrônico. Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jun. 1998, p. 1.

[1] As notas de rodapé não devem ser utilizadas para Referências, mas desenvolver ou esclarecer o assunto tratado. Usar Times New Roman, tamanho 10, justificado, sem recuos e espaçamento simples.